

EDITAL Nº 34 - TRE/ZE020

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

FUNÇÕES ESPECIAIS

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

| Função Especial | Substituído | | Substituto | |
|---------------------------------|--------------|------------------------|--------------|---------------------------|
| Função Eleitoral | Inscrição | Nome | Inscrição | Nome |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS | XXXX8078XXXX | ANA PAULA LEIVA AQUINO | XXXX2243XXXX | FAUSTINA GONZALEZ ANTUNES |

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 20ª Zona.

Porto Murtinho, MS, 27 de setembro de 2024.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria n.º 12/2024

EDITAL Nº 33 - TRE/ZE020

LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2024

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MATEUS DA SILVA CAMELIER, MM. Juiz Eleitoral desta 20ª Zona, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com fundamento nos arts. 189 a 193 da Resolução TSE n. 23.736, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 5 de outubro de 2024, às 15h, no Cartório da 20 Zona Eleitoral, com endereço na rua Cel Ponce, 439 - centro acompanhar o procedimento de liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização (SISTOT), à vista dos presentes, e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho/MS, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, _____ Oneide Kirsch, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

ONEIDE KIRSCH

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria 12/2024

EDITAL Nº 32 - TRE/ZE020